

ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCPA Nº 2021/000143

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: ANTÔNIO DE PÁDUA

EMENTA:FISCALIZAÇÃO. INCAPACIDADE TÉCNICA. FATO 1 - MULTA NO VALOR DE R\$ 1.006,00 (UM MIL E SEIS REAIS) E ADVERTÊNCIA RESERVADA E FATO 2 - SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 6 (SEIS) MESES E CENSURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO ART. 27, ALÍNEAS “C”, “E” E “G” DO DL 9.295/46.1. ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE AUTUADO APRESENTOU O TERMO DE ABERTURA, AS DEMONSTRAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E NOTAS EXPLICATIVAS E O TERMOS DE ENCERRAMENTO, ONDE CONSTA A NUMERAÇÃO DAS PÁGINAS DE 01 A 08, FICANDO CLARO ASSIM QUE AS REFERIDAS PEÇAS CONTÁBEIS NÃO FORAM EXTRAÍDAS DE UMA ESCRITURAÇÃO REGULAR, CONFORME DEFINE AS NORMAS DO REGULADOR.2. A INCAPACIDADE TÉCNICA IMPOSTA PELO RELATOR EM INSTÂNCIAS ANTERIORES, FICA EVIDENTE, POIS O PROFISSIONAL APRESENTA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEM POSSUIR LASTROS LEGAIS DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO DIÁRIO SOBRE OS ATOS E FATOS DA EMPRESA PARA O LEVANTAMENTO DESSAS DEMONSTRAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO CIVIL NOS ARTIGOS 1.179 A 1.186 DA LEI Nº 10.406/2002.

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: RECEBO O PRESENTE PROCESSO PARA NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO, VOTANDO PELA MANUTENÇÃO DA MULTA NO VALOR DE R\$ 1.006,00 (HUM MIL E SEIS REAIS) ART. 25, ALÍNEA "B" DO DL 9.295/46, C/C ITEM 4 ALÍNEAS "A" E "D" DO CEPC (NBC PG 01) C/C OS ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 E 13 DA NBC ITG 2000 E SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 6 (SEIS) MESES E CENSURA PÚBLICA, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "E" DO ART. 27 DO DL 9.295/46. DECISÃO UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 393ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 452ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 08/02/2022.